

GUIA DE BOAS PRÁTICAS
Brinn Business Partner
(BBP)



brinn

GUIA DE BOAS PRÁTICAS

PROGRAMA BRINN BUSINESS PARTNER (BBP)

Documento institucional e orientativo

Este Guia não substitui o Contrato BBP, o Regulamento Público ou quaisquer documentos jurídicos do Programa.

1. APRESENTAÇÃO

O Programa Brinn Business Partner (BBP) foi criado para profissionais e empreendedores que desejam atuar de forma estratégica na geração de oportunidades de negócio para a Brinn Consulting e suas unidades de negócio.

Este Guia de Boas Práticas tem como objetivo:

- orientar e qualificar a atuação comercial do BBP;
- alinhar discurso, postura e posicionamento institucional;
- preservar a reputação, a conformidade técnica e a ética da Brinn;
- apoiar o desenvolvimento profissional dos parceiros.

A adoção das boas práticas aqui descritas contribui para uma atuação mais profissional, eficiente e sustentável no programa.

2. SOBRE A BRINN

A Brinn é um grupo empresarial que nasceu através da Brinn Consulting, consultoria especializada em fomento à inovação, com forte atuação em mecanismos de incentivo fiscal e gestão para inovação, e ampliou sua atuação, através da Brinntax, para serviços de estratégia tributária e compliance.

Entre os principais eixos de atuação da Brinn estão:

- Lei do Bem (Lei nº 11.196/05)
- Ativo Intangível aplicado a P&D
- Gestão da Inovação

BRINN CONSULTORIA, INOVAÇÃO E TECNOLOGIA LTDA

Brasília | Campinas | Recife | Rio de Janeiro



- Otimização Fiscal (Recuperação de Créditos – por meio da Brinntax)
- Compliance e Planejamento Tributário (Brinntax)

A Brinn poderá, ao longo do tempo, ampliar ou ajustar seu portfólio de serviços, mantendo sempre o foco em soluções técnicas, éticas e juridicamente seguras.

3. O PAPEL DO BBP NO ECOSISTEMA BRINN

O BBP atua como parceiro comercial independente, com foco em:

- identificar empresas com potencial aderência aos serviços da Brinn;
- gerar oportunidades qualificadas;
- facilitar a aproximação entre o cliente e a Brinn.

O BBP:

- não é funcionário;
- não representa exclusividade;
- não substitui a equipe técnica da Brinn;
- não assume responsabilidades técnicas ou fiscais.

Sua atuação é comercial e relacional, baseada em confiança, clareza e ética.

4. POSICIONAMENTO E DISCURSO INSTITUCIONAL

4.1. Como se apresentar corretamente

Boas práticas:

- “Sou parceiro da Brinn Consulting no Programa BBP.”
- “Atuo na identificação de empresas que podem se beneficiar de soluções da Brinn.”

Evite:

- “Sou da Brinn.”
- “Represento a Brinn juridicamente.”
- “Posso garantir benefício fiscal.”

5. COMO EXPLICAR A LEI DO BEM CORRETAMENTE

5.1. Conceito essencial

A Lei do Bem é um mecanismo de incentivo fiscal que permite a empresas tributadas pelo Lucro Real deduzir do IRPJ e da CSLL parte dos investimentos realizados em Pesquisa, Desenvolvimento e Inovação (P&D&I).

Pontos-chave do discurso:

- não é edital;
- não é financiamento;
- não depende de aprovação prévia;
- exige comprovação técnica e fiscal posterior.

5.2. O que NÃO prometer

Evite afirmações como:

- “Toda empresa tem direito”
- “É dinheiro garantido”
- “Não tem risco”
- “A Receita nunca questiona”

A Brinn tem atuação pautada para mitigar riscos, não para negá-los.

6. COMO EXPLICAR A OTIMIZAÇÃO FISCAL / RECUPERAÇÃO DE CRÉDITOS

6.1. Conceito essencial

A Otimização Fiscal, conduzida pela Brinntax, consiste na identificação de:

- créditos tributários não aproveitados;
- pagamentos indevidos ou a maior;
- oportunidades de recuperação ou compensação, sempre dentro da legalidade.

Pontos-chave:

- análise técnica e documental;
- respeito à legislação vigente;
- foco em compliance e segurança jurídica.

6.2. O que NÃO prometer

Evite:

- “Recuperamos qualquer imposto”
- “Não há risco algum”
- “É só compensar”

A abordagem correta é sempre técnica, conservadora e responsável.

7. BOAS PRÁTICAS COMERCIAIS

7.1. Abordagem inicial

Recomenda-se:

- foco em diagnóstico;
- escuta ativa;



- entendimento do contexto da empresa.

Evite:

- discurso agressivo;
- urgência artificial;
- promessas antecipadas.

8. PEDIDOS DE PROPOSTA E CANAIS OFICIAIS

Todos os pedidos de proposta devem ser realizados exclusivamente pelos canais oficiais disponibilizados pela Brinn, conforme orientações do programa.

Isso garante:

- rastreabilidade;
- correta atribuição de comissões;
- segurança das informações.

Pedidos realizados por canais não oficiais podem não ser considerados.

9. USO DA MARCA BRINN

O BBP poderá utilizar materiais institucionais fornecidos pela Brinn, respeitando:

- identidade visual;
- posicionamento institucional;
- orientações de comunicação.

Não é permitido:

- criar materiais próprios sem validação;
- alterar logotipos;



- utilizar a marca para fins não relacionados ao programa.

10. CONDUTAS NÃO RECOMENDADAS

Não é recomendável que o BBP:

- faça promessas técnicas ou fiscais;
- assuma compromissos em nome da Brinn;
- utilize discurso alarmista;
- ofereça garantias de resultado;
- atue de forma antiética ou oportunista.

A reputação da Brinn é um ativo estratégico do programa.

11. DESENVOLVIMENTO NO PROGRAMA

O crescimento no BBP está relacionado a:

- constância de atuação;
- qualidade das oportunidades geradas;
- postura profissional;
- alinhamento com os valores da Brinn.

Parceiros de alta performance tendem a:

- evoluir de categoria;
- liderar outros parceiros;
- participar de iniciativas estratégicas.

11.1. Capacitação e Desenvolvimento do BBP

A Brinn poderá disponibilizar reuniões e treinamentos on-line quinzenais, com foco em alinhamento institucional, atualização técnica e boas práticas comerciais.

BRINN CONSULTORIA, INOVAÇÃO E TECNOLOGIA LTDA

Brasília | Campinas | Recife | Rio de Janeiro



A participação é facultativa, não condiciona remuneração ou permanência no programa e tem caráter exclusivamente educacional.

12. CONSIDERAÇÕES FINAIS

O Programa BBP é voltado a pessoas que desejam empreender, construir relacionamentos de longo prazo e atuar de forma ética e profissional.

Este Guia de Boas Práticas existe para apoiar essa jornada.

Em caso de dúvida:

- consulte o Regulamento Público;
- consulte o Contrato BBP;
- ou entre em contato com os canais oficiais da Brinn.

Programa Brinn Business Partner (BBP)

BRINN CONSULTORIA, INOVAÇÃO E TECNOLOGIA LTDA

Brasília | Campinas | Recife | Rio de Janeiro

